

ÓRGÃOS CATEGORIAS ECONÔMICAS	TOTAL	1.ª Quota	2.ª Quota	3.ª Quota	4.ª Quota	Quota Regul.
18 — SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA						
Administração Direta						
18.01 — Administração Superior Secretaria (Sede)	507.269.000	140.680.000	140.675.000	126.903.000	44.321.000	54.690.000
18.02 — Delegacia Geral de Polícia	19.517.515.000	6.390.887.000	6.390.815.000	5.594.737.000	818.742.000	322.334.000
18.03 — Departamento Estadual de Trânsito	1.443.203.000	390.442.000	390.440.000	370.306.000	249.525.000	42.490.000
18.04 — Polícia Militar do Estado de São Paulo	41.071.167.000	13.695.282.750	13.695.281.750	11.912.943.750	1.218.972.750	548.686.000
Administração Indireta						
18.58 — Caixa Beneficente da Polícia Militar	2.934.002.000	1.025.202.000	1.025.200.000	879.350.000	4.250.000	
19 — SECRETARIA DO INTERIOR						
Administração Direta						
19.01 — Secretaria do Interior	2.560.153.000	661.861.750	551.853.750	543.141.750	430.900.750	402.395.000
Administração Indireta						
19.45 — Fundação Prefeito Faria Lima — CEFAM	541.428.000	132.322.502	132.322.499	132.322.499	132.322.499	12.138.001
20 — SECRETARIA DA FAZENDA						
Administração Direta						
20.01 — Administração Superior Secretaria e Sede	1.196.696.000	299.572.000	299.564.000	275.672.000	132.391.000	188.897.000
20.02 — Coordenação Administração Tributária	13.844.804.000	3.963.405.250	3.963.363.250	3.515.872.250	831.279.250	1.570.884.000
20.03 — Coordenação da Administração Financeira	2.535.534.000	745.135.700	745.133.700	686.366.100	333.772.500	25.126.000
20.05 — Coordenação Entidades Descentralizadas	57.226.000	14.542.250	14.539.250	13.278.250	5.711.250	9.155.000
Administração Indireta						
20.55 — Balsa Oficial Café e Mercadorias Santos	4.304.000	1.370.000	1.366.000	1.219.000	349.000	
20.56 — Instituto Café do Estado de São Paulo	3.000.000	751.000	750.000	750.000	749.000	
20.93 — Cia. do Metropolitano de São Paulo — Metrô	100.000				100.000	
20.98 — DIVESEP — Distr. Tit. e Val. Mobil. Est. S.P. S.A.	100.000				100.000	
20.99 — Metropaulo — Eletricidade de São Paulo	100.000				100.000	
21 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO						
Administração Direta						
21.01 — Serviço da Dívida Pública	73.718.000.000	18.270.000.000	14.850.000.000	25.251.500.000	15.346.500.000	
21.02 — Encargos Gerais do Estado	256.126.742.000	71.272.404.000	69.944.404.000	66.822.042.000	48.087.892.000	
21.03 — Subvenções a Entidades Diversas	202.500.000	35.479.000	35.478.000	35.477.000	35.477.000	60.589.000
Administração Indireta						
21.56 — Universidade de São Paulo — USP	19.729.569.000	6.241.707.800	6.241.679.000	5.493.302.000	1.003.203.000	749.677.000
21.57 — Universidade Estadual Campinas — UNICAMP	6.210.118.000	1.852.206.650	1.852.191.450	1.655.900.450	478.231.450	371.588.000
21.61 — Univ. Est. Paul. Júlio Mesquita Filho — UNESP	8.083.022.000	2.554.552.500	2.554.549.500	2.248.658.500	413.348.500	311.913.000
21.63 — Centro Est. Educ. Tecnológica Paula Souza	918.386.000	299.303.000	299.285.000	260.419.000	27.307.000	32.072.000
22 — SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL						
Administração Direta						
22.01 — Segundo Tribunal de Alçada Civil	653.815.000	209.973.750	209.973.750	186.711.750	47.155.750	
23 — SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO						
Administração Direta						
23.03 — Secretaria de Relações do Trabalho	1.550.963.000	484.087.500	484.081.500	424.992.500	70.545.500	87.256.000
Administração Indireta						
23.45 — Cent. Educ. Recreat. Esport. do Trabalhador	46.897.000	10.735.000	10.733.000	10.733.000	10.732.000	3.964.000
23.55 — Superint. Trab. Artesanai Comunid. — SUTACO	107.434.000	34.494.747	34.487.977	30.128.138	3.938.138	4.335.000
24 — SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO						
Administração Direta						
24.01 — Administração Superior Secretaria e Sede	1.140.681.000	235.885.000	235.883.000	226.254.000	168.523.000	274.136.000
24.02 — Coordenadoria de Esportes e Recreação	690.615.000	194.149.000	194.145.000	175.908.000	66.494.000	59.921.000
24.03 — Coordenadoria de Turismo	210.343.000	60.728.000	60.723.000	54.204.000	15.111.000	19.577.000
24.04 — Estrada de Ferro Campos do Jordão	193.823.000	64.911.750	64.908.750	56.356.750	5.067.750	2.578.000
Administração Indireta						
24.45 — Fundação Parque Zoológico de São Paulo	476.080.000	111.661.000	111.660.000	111.654.000	111.653.000	20.452.000
24.55 — Fomento Urban. Melhorias Estâncias — FUMEST	2.891.619.000	748.300.750	748.302.750	735.605.749	659.409.751	
25 — SECRETARIA DOS NEGÓCIOS METROPOLITANOS						
Administração Direta						
25.01 — Secretaria dos Negócios Metropolitanos	1.688.820.000	326.037.500	326.035.500	317.991.500	269.748.500	449.007.000
Administração Indireta						
25.75 — Fundo Metropolitano Financiamento Invest.	2.328.449.000	582.112.250	582.112.250	582.112.250	582.112.250	
25.90 — Empresa Metrop. Planej. Gde. S. P. — EMPLASA	100.000				100.000	
25.93 — Cia. do Metropolitano de São Paulo — METRÔ	3.184.625.000	796.000.000	796.000.000	796.000.000	796.625.000	
26 — SECRETARIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES						
Administração Direta						
26.01 — Secretaria de Informação e Comunicações	819.443.000	70.050.500	70.049.500	66.287.500	43.733.500	69.322.000
99 — RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Administração Direta						
99.99 — Reserva de Contingência	145.025.815.000				145.025.815.000	
TOTAL DO ESTADO	1.048.751.639.000	257.016.475.554	252.374.509.949	246.096.523.107	275.204.711.609	18.059.418.781

DECRETO N.º 18.378, DE 18 DE JANEIRO DE 1982

Denomina "Salim Antonio Curiati" a SP-245, que liga Avaré a Cerqueira Cesar

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica denominada "Salim Antonio Curiati" a SP-245, que liga Avaré a Cerqueira Cesar.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de janeiro de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Fábio de Barros Gomes, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Transportes

Publicado na Casa Civil, aos 18 de janeiro de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 18.379, DE 18 DE JANEIRO DE 1982

Autoriza a doação de veículos usados às entidades que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos veículos usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração:

I — pertencente à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente:

a) Departamento de Edifícios e Obras Públicas;

1 — Serviço de Obras Sociais de Carapicuíba — Carapicuíba — GG — 2298/81 — camioneta — marca Chevrolet — ano de fabricação 1975 — chassi C 144 EBR 25800 — B — PI — 5077;

II — pertencente à Secretaria da Promoção Social:

a) Administração Superior da Secretaria e da Sede:

1 — Igreja Metodista Wesleyana — Capital — GG-2880-81 — Caravan — marca Chevrolet — ano de fabricação 1976 — chassi — 5 N 15 — EFB — 120536 — PI 2.0.0.0.